



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>f. Extra</i>
Edição Nº	<i>1794</i>
Página	<i>A7</i>
Data	<i>11 / 08 / 2017</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 700/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;
Servidores, lei 411/1993 e;
Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos
Considerando ofício 568/2017 da Secretaria Municipal de

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para
apurar fatos ocorridos na Casa Lar.

Art. 2º - A comissão de nº 21/2017 será composta pelos
seguintes servidores:

Presidente – Marcia Maria Giglio - RG nº 28.741.517-X

Membro – Clara Isabel dos Santos - RG nº 6.634.031-7

Membro – Eliete Gabriel de Oliveira - RG nº 4.332.128-5

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo
anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se
refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores
Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito